



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1042, DE 28 DE setembro DE 2017.

Dispõe sobre alteração de portaria.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.001599/2014-99**

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 20, de 08 de janeiro de 2015, onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 13/01/2015”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 28/01/2015”.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor